



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1- **OBJETO**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COM 512GB DE ARMAZENAMENTO, 12GB DE MEMÓRIA RAM, DISPLAY COM TELA AMOLED COM NO MÍNIMO 6.5 POLEGADAS, COM CAMERA FRONTAL E CAMERA TRASEIRA, BATERIA COM NO MÍNIMO 6000mAh, CARREGAMENTO RÁPIDO COM NO MÍNIMO 90W, CERTIFICAÇÃO IP68 E PROCESSADOR COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR AO DIMENSITY 8400 ULTRA MEDIATEK COR: PRETO	UND	13

2- **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

Considerando a necessidade de assegurar condições adequadas para a execução das atividades administrativas e pedagógicas nas unidades escolares da rede municipal de ensino;

Considerando a Lei nº 15.211 de 17 de setembro de 2025, conhecida como ECA Digital, que busca assegurar que o ambiente digital seja seguro para as crianças e adolescentes;

Considerando que, apesar da prefeitura disponibilizar o atendimento através da plataforma Spoken, é costume dos pais, responsáveis e dos próprios alunos utilizar o número pessoal dos gestores e demais profissionais das unidades de ensino para informações e conversas que deveriam ser realizadas em um ambiente profissional e que permitisse o seu registro;

Considerando que algumas Unidades Escolares já disponibilizam um canal de WhatsApp oficial, onde as conversas são realizadas em um ambiente institucional e ficam armazenadas para consulta, caso necessário;

Considerando demanda levantada pelos gestores das Unidades Escolares em última reunião realizada, onde houve o pedido unânime para aquisição de smartphones, visando implantar o WhatsApp através do número de telefone oficial da unidade nas escolas em que o canal ainda não existe e trocar os aparelhos obsoletos das unidades que já o possuem.

A aquisição do objeto em questão faz-se necessária para viabilizar a demanda requerida pelos gestores e constatada como necessária por esta SME.

3- **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Justifica-se a compra do objeto em questão por dispensa de licitação considerando a inexistência de licitação vigente que atenda à demanda apresentada e considerando também o baixo valor da contratação.

4- **ENTREGA**

O fornecimento dos itens deverá ocorrer EM SUA TOTALIDADE, conforme abaixo:

PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA	HORÁRIO DE ENTREGA	ENDEREÇO
20 dias corridos, contados a partir do envio do empenho	Almoxarifado Municipal	09:30 as 16:00 h	Rua Coronel Francisco Limongi, Centro, São José do Vale do Rio Preto



5- **FISCAIS DA ENTREGA DOS MATERIAIS:**

A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Educação através dos Fiscais:

- Sabrina Dias de Oliveira, matrícula 6363;
- Fabio Maurício Esteves, matrícula 3461.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Sabrina Dias de Oliveira
Diretora Geral de Administração da
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula: 6363





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

D734017FD357426CAF45D42C35943B7D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SABRINA DIAS DE OLIVEIRA em 14/04/2026 14:54:13

CPF:***.***-.007-39

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D734017FD357426CAF45D42C35943B7D>